



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governador do Estado do Ceará

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**RESOLUÇÃO CISVALE Nº 04/2023**, de 05 de Junho de 2023.

**Ementa: Nomeia o Dr. Francisco José Moreira Mourão para ocupar, interinamente, o cargo de Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE.**

O Diretor Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como a Resolução CISVALE nº03/2023 de 28 de abril de 2023.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Nomear Interinamente para ocupar (SEM ÔNUS) o cargo de Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE O Dr. **Francisco José Moreira Mourão** OAB- CE Nº 203590.

**Art.2º** – Durante a vigência da presente Resolução, ora nomeado procurador jurídico poderá exercer todas as atribuições inerentes ao cargo relacionado ao Estatuto do Consórcio.

**Art.3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições encontrada .

  
**Fernando Henrique Goersch Bastos**  
**Diretor Executivo do CISVALE.**